



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CUNI Nº 2816

Ratifica medida cautelar adotada pela PRACE
- Processo UFOP nº 23109.015495/2024-44.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em Reunião Extraordinária realizada em 28 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Processos UFOP nº 23109.015495/2024-44, nº 23109.015598/2024-12, nº 23109.015654/2024-19 e nº 23109.000780/2025-41,

RESOLVE:

Artigo único. Ratificar a medida cautelar adotada pelo Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), nos termos do OFÍCIO PRACE/REITORIA-UFOP Nº 9144/2024 (Documento SEI_UFOP nº 0834496) e do OFÍCIO PRACE/REITORIA-UFOP Nº 9145/2024 (Documento SEI_UFOP nº 0834500).

Ouro Preto, 28 de janeiro de 2025.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A)**, em 29/01/2025, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0848368** e o código CRC **DDBD81C1**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.003838/2021-85

SEI nº 0848368

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1212 - www.ufop.br